



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício SPF nº. 069/2019.

Água Boa MT, 02 de dezembro de 2.019.

**Assunto:** Informação (faz).

**Referência:** Ofício nº. GP. CM/MT nº. 246/2019.  
Requerimento nº. 056/2019.

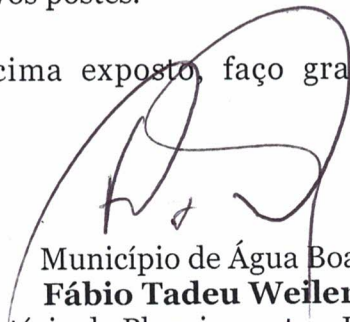
Prezado Senhor;

Em atenção ao ofício e requerimento em epígrafe, temos a informar que, de acordo com a Cláusula 14.8 do Contrato de Parceria Público Privada, os novos pontos de iluminação pública a serem implantados pelo Concedente são de responsabilidade do Município, cita-se:

14.8. Para os novos pontos de iluminação a serem implantados pelo Poder Concedente, o Município irá arcar com os custos dos postes, cabeamento e mão-de-obra, relativos aos mesmos e a Concessionária irá absorver os custos das luminárias, lâmpadas e a mão-de-obra para sua instalação; exceto os relativos aos loteamentos particulares que as despesas serão absorvidas pelo loteador.

Quanto a troca dos postes galvanizados da Avenida Júlio Campos, bem como os postes da Avenida Norberto Swchantes, os mesmos serão todos removidos e recuperados; para serem reinstalados em toda a Avenida Norberto Swchantes e parte da Avenida Tropical a qual será completada com novos postes.

Diante do acima exposto, faço grafar votos de elevada estima e apreço.



Município de Água Boa  
**Fábio Tadeu Weiler**

Secretário de Planejamento e Finanças

**Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta  
====

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROCOLO GERAL 909/2019  
Data: 02/12/2019 - Horário: 16:47  
Administrativo